



# Diário Oficial

## Eletrônico

Município de Centenário-TO

Centenário, 13 de Janeiro de 2017- Ano III - Edição nº 76

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 21/2017 - 12 de Janeiro de 2017.**

“Dispõe sobre nomeação do Responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde de Centenário Estado do Tocantins e dá outras providências.”

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela movimentação financeira das contas do Fundo Municipal Saúde, a Senhora KELMA DE SOUZA FRANÇA, CPF 001.212.641-14, e a Senhora MARIVANIA PINHEIRO TAVARES, portadora da RG nº 063.588 SSP/GO e CPF/MF 645.215.241-68, podendo os referidos responsáveis: - emitir cheques- abrir contas de depósitos – solicitar saldos extratos e comprovantes – requisitar talonário de cheques – retirar cheques devolvidos - endossar cheques – sustar/contrar ordenar cheques – cancelar cheques- baixar – cadastrar, alterar e desbloquear senhas – solicitar saldos/ extratos/ e extratos de investimentos – liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro - encerrar contas de depósito – efetuar pagamentos por meio eletrônico- efetuar transferências por meio eletrônico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, em 12 (doze) de janeiro de 2017, data de sua publicação, revoga-se as disposições contidas no Decreto 007/2017 de 02 de janeiro de 2017, sendo o mesmo publicado em Placar Eletrônico da Prefeitura Municipal de Centenário – TO.

Publique-se                      Registra-se                      e  
Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE

CENTENÁRIO - TO, aos 12(doze) dias do mês de janeiro de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito

#### **DECRETO Nº 022/2017 - 12 de Janeiro de 2017.**

“Dispõe sobre nomeação do Responsável pelas contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Centenário Estado do Tocantins e dá outras providências.”

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora Eliane Aparecida Ferreira Arruda, CPF 901.389.531-04, a senhora MARIVANIA PINHEIRO TAVARES, portadora da RG nº 063.588 SSP/GO e CPF/MF 645.215.241-68, podendo os referidos responsáveis: - emitir cheques- abrir contas de depósitos – solicitar saldos extratos e comprovantes – requisitar talonário de cheques – retirar cheques devolvidos - endossar cheques – sustar/contrar ordenar cheques – cancelar cheques- baixar – cadastrar, alterar e desbloquear senhas – solicitar saldos/ extratos/ e extratos de investimentos – liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro - encerrar contas de depósito- efetuar pagamentos por meio eletrônico – efetuar transferências por meio eletrônico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, em 12 (doze) de janeiro de 2017, data de sua publicação, revoga-se as disposições contidas no Decreto 008/2017, sendo o mesmo publicado em Placar Eletrônico da Prefeitura Municipal de Centenário – TO.

Publique-se                      Registra-se                      e  
Cumpra-se  
Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito

**DECRETO Nº 023/2017 - 12 de Janeiro de 2017.**

“Dispõe sobre nomeação do Responsável pelas contas da Prefeitura Municipal de Centenário Estado do Tocantins e da outras providências.”

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela movimentação financeira das contas da Prefeitura Municipal de Centenário, o Senhor Wesley da Silva Lima, CPF 264.286.281-04, a senhora MARIVANIA PINHEIRO TAVARES, portadora da RG nº 063.588 SSP/GO e CPF/MF 645.215.241-68, podendo os referidos responsáveis: - emitir cheques- abrir contas de depósitos – solicitar saldos extratos e comprovantes – requisitar talonário de cheques – retirar cheques devolvidos - endossar cheques – sustar/contra ordenar cheques – cancelar cheques- baixar – cadastrar, alterar e desbloquear senhas – solicitar saldos/ extratos/ e extratos de investimentos – liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro - encerrar contas de depósito- efetuar pagamentos por meio eletrônico – efetuar transferências por meio eletrônico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, em 12(doze) de janeiro de 2017, data de sua publicação, revoga-se as disposições contidas no Decreto 0011/2017, sendo o mesmo publicado em Placar Eletrônico da Prefeitura Municipal de Centenário – TO.

Publique-se                      Registra-se                      e  
Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito

---



Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Centenário

**Wesley da Silva Lima**  
Prefeito

**Cyntia Alves da Silva**  
Secretária de Administração